



Poder Judiciário
Comarca de Caldas Novas
Caldas Novas - 3ª Vara Cível

Av. C, Qd. 1-A, S/Nº, ITAGUAÍ III, CALDAS NOVAS - GO, CEP: 75.690-000, Fone: 64-3454-9662 e-mail:
cartciv3caldasnovas@tjgo.jus.br

TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA

Autos Nº **0370322-59.2009.8.09.0024**

Natureza: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Exequente: **ECLECIO MANUEL DE LIMA**

Executado: **SOBOX COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA**

Valor da causa: **R\$ 55.000,00**

Valor do débito: **R\$ 92.144,71**

Nesta data, **REDUZO A PENHORA A TERMO**, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Um apartamento nº 911, localizada no 09º andar, TIPO A, do Thermas Place Residence Service, constituído na Chácara nº 9-B, sito nas Ruas São Paulo e Cel. Ilídio Lopes de Moraes, Caldas Novas - GO. PROPRIETÁRIO(A): CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.107/001-21, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 2-31.387, ficha 01, Livro 02. Matrícula nº 57.070. Fica nomeado(a) depositário fiel do bem(ns) CONSTRUTHERMAS IMOBILIARIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ 01.874.107/0001-21.

Do que para constar, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, JANYKELLY VIEIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário que o digitei.

Caldas Novas, data e hora da assinatura eletrônica no sistema.

ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO
Juiz de Direito
(assinado eletronicamente)